



# MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

*Capital Catarinense do Filó*

DECRETO Nº 4.141 DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de Encarregado do Município de Lindóia do Sul/SC em cumprimento a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica designado o servidor público **Edem Luiz Tumelero**, matrícula nº 197 ocupante do cargo público efetivo de Auditor Interno para exercer as funções de encarregado da comunicação entre o Controlador (Município de Lindóia do Sul) com os titulares de dados pessoais e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD, em cumprimento a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

**Art. 2º** São atribuições do Encarregado de Dados:

I - Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II - Receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;

III - Orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;

IV - Apoiar a definição das diretrizes de construção do inventário de dados pessoais relativo ao registro das operações de tratamento de dados pessoais determinados no art. 37 da LGPD

V - Conduzir ou aconselhar a elaboração de relatório de impacto à proteção de dados pessoais, de acordo com os casos previstos na LGPD, em que tal documento é necessário

VI - Conduzir ou aconselhar a implementação de regras de boas práticas e de governança especificadas pelo art. 50 da LGPD

VII - Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.



# MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

*Capital Catarinense do Filó*

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 19 de junho de 2024.

**NEUDI ANGELO BERTOL**  
**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Lígia Libera Venturin  
Assistente Administrativo